

ATO Nº 2.063/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 525094/2016, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual a servidora KELY CRISTINA DE BARROS RONDON, matrícula nº 82870, do cargo de Professora da Educação Básica, lotada, à época, na EE "Prof. Ulisses Cuiabano", no município de Cuiabá/MT, RG. nº 913766-SSP/MT e CPF. nº 569.712.301 91, com fulcro no art. 143, incisos I, II, III, VII e IX, no art. 144, incisos IX e XII, e no art. 159, incisos I, IV, VIII, X e XI todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec61acd0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar